



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 044/2021

**SUSPENDE AS AULAS PRESENCIAIS EM TODO
O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, COMO
MEDIDA TEMPORÁRIA DE PREVENÇÃO DE
CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS
(COVID-19)**

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contágio de alguns profissionais de ensino pelo Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais dos estabelecimentos de ensino, em todo o território do Município de Itacurubi, por sete dias, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itacurubi 07 de junho de 2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIANA DOS SANTOS BELMONTE

CHEFE DE GABINETE